



RESOLUÇÃO Nº 054/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná e o Instituto Misionero de Estudios Superiores de Gestión Pública y Desarrollo Humano – IMES.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.701.988-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 10.^a Sessão (9.^a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 31 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná e o Instituto Misionero de Estudios Superiores de Gestión Pública y Desarrollo Humano – IMES, que visa estabelecer intercâmbio de docentes, estudantes e técnicos administrativos/as das referidas instituições, objetivando a realização de atividades voltadas à pesquisa, ensino, extensão, cultura e gestão universitária.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 31 de julho de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)